



## EDITAL Nº 09/2020

# CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

---

O Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), a Coordenação de Mediação e Práticas Extrajudiciais (COMEP) e a Coordenação de Recursos Humanos (CORH) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tornam pública a realização de processo para a inscrição e concessão de **30 (trinta) vagas**, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, para participação de defensoras e defensores públicos, servidoras e servidores da Defensoria Pública, no **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA**, ministrado pela empresa PEACEFLOW.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Curso de Capacitação em Comunicação Não Violenta, ministrado pela empresa PEACEFLOW, através da facilitadora Diana Bonar, acontecerá nos dias **06, 12, 27 de novembro e 04 de dezembro/2020, das 10h às 12 horas**, via Plataforma Zoom, com carga horária total de 8 horas.

**1.2.** A presente capacitação tem por objetivo apresentar às pessoas participantes instrumentos que permitam desenvolver habilidades para a fala e a escuta que auxiliem na melhor e mais rápida identificação das demandas das usuárias e usuários da Defensoria Pública, por meio de uma comunicação mais clara, empática, positiva e produtiva, bem como a melhoria das relações internas na instituição, com ampliação das ferramentas de trabalho, para que possam exercer suas funções provendo a cultura de paz.

### 2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

**2.1** A participação no presente processo seletivo dependerá de inscrição a ser feita pela plataforma do Programa de Educação Continuada **até o dia 23 de outubro de 2020**. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo email [nudevvh@defensoria.rj.def.br](mailto:nudevvh@defensoria.rj.def.br).

**2.2** A confirmação da inscrição e participação no processo seletivo será feita com aviso de recebimento da plataforma do Programa de Educação Continuada. Caso o solicitante não receba o retorno, deverá entrar em contato com o RH até o dia 26 de outubro, 2ª feira, às 12 horas.

**2.3** A solicitação de inscrição implica **automaticamente a concordância com todos os itens deste edital, a ausência de prejuízo à atividade funcional e, no caso das servidoras(as) e servidores, a anuência da chefia imediata.**



### **3. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

**3.1.** Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para defensoras e defensores, servidoras e servidores da Defensoria Pública, de qualquer área de atuação da instituição.

**3.2.** Ficarão impedidas de participar:

3.2.1. As pessoas que já foram contempladas por editais anteriores do CEJUR que descumpriram alguma cláusula do edital passado e ainda não efetuaram o devido ressarcimento.

3.2.2. As pessoas que não concluíram regularmente qualquer ação de capacitação na qual tenham se inscrito anteriormente, obtendo, no mínimo, a frequência exigida para o recebimento do certificado.

**3.3.** A seleção será feita por **sorteio** de forma pública no CEJUR, **às 14 horas do dia 26 de outubro**, facultando-se a presença de qualquer interessado/a.

### **4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do presente processo seletivo será divulgado no por correio eletrônico às pessoas interessadas.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Nos casos de ausência injustificada, a pessoa contemplada ficará impedida de participar de editais do CEJUR e de novas ações de capacitação onerosas pelo período de 1 (um) ano.

**5.2.** Uma vez confirmada sua seleção, qualquer desistência de participação deverá ser comunicada ao RH por meio dos endereços eletrônicos [nudevrrh@defensoria.rj.def.br](mailto:nudevrrh@defensoria.rj.def.br) até às 12 horas do dia 3 de novembro 3ª-feira.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020.

**ÉRICA ALMEIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**  
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

**JÚLIA MENDES LUZ**  
SUBCOORDENADORA DE MEDIAÇÃO

**ADRIANA SILVA DE BRITTO**  
DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS